



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 2.426, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

VISTO
06/06/2017
A
Presidente da Câmara

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELA SEÇÃO PROTOCOLO E EXPEDIENTE DA CÂMARA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Rosangela Madruga da Silva**, para responder pela Seção de Administração de Pessoal da Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Fica concedido a servidora **Rosangela Madruga da Silva** a Função Gratificada 02, constante do art. 76 e Anexo IV da Lei 3.814, de 26 de maio de 2014.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 06, de junho de 2017.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara


DILEUZA MARINS DEL CARO
1ª Secretária


RONIVALDO GARCIA CRAVO
2º Secretário